

LEI Nº 24 DE 20 DE SETEMBRO DE 1989.

Abre Crédito Adicional Suplementar de NCz\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil cruzados novos) ao Orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

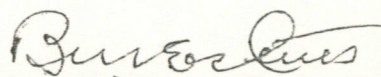
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil cruzados novos), para reforço das dotações orçamentárias, LEI Municipal nº 04 de 03 de março de 1989, na forma em anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação previsto, considerando-se a tendência do exercício, conforme demonstrado:

Receita arrecadada de Janeiro a Junho/89	NCz\$ 653.613,05
Previsão Orçamentária de Janeiro/Dezembro/89	NCz\$ <u>641.000,00</u>
Excesso Verificado	NCz\$ 12.613,05
Tendência do Exercício Julho a Dezembro	NCz\$ <u>653.613,05</u>
Excesso Previsto	NCz\$ 666.226,10
(-) Créditos já abertos	NCz\$ <u>79.000,00</u>
Saldo de Previsão	NCz\$ 587.226,10
Este crédito adicional suplementar	NCz\$ <u>561.000,00</u>
Saldo Disponível	NCz\$ 26.226,10

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de setembro de 1989.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

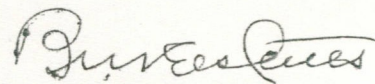
ANEXO À LEI Nº 24 DE 20 DE SETEMBRO DE 1989.

Concede aumento de salários e reajustamentos aos servidores municipais

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	RECURSOS	IMPORTÂNCIA NCz\$
CÂMARA MUNICIPAL			
2001. 0101001	3111	Exc. Arrecadação	19.500,00
	3120		1.000,00
	3131		1.500,00
	3132		1.000,00
	4120		8.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES			
Z100.16915752.012	4120		<u>530.000,00</u>
			<u>561.000,00</u>

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO

PRETO, em 20 de setembro de 1989.



BIANOR MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 23 / 09 / 89 fls 4